

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1278



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	4



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 3.187 DE 06 DE MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026**, a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo**

**02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF**

**02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
038	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	05	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>

II - Dotação Reduzida:

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE**

**02.06.00 Diretoria de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
118	12.361.0015.2025.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	261.003	05	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 1.846/2025)**.

**Art. 3º** Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 - Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 06 de maio de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 06 de maio de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.741, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Básica, a Sra. RUTINÉIA ADRIANA DEMATE, portadora do CPF nº 120.\*\*\*.\*\*\*-80, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 06 de maio de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.742, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares



Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola de Educação Básica, a Sra. MIRIAM APARECIDA MARQUES CORREA, portadora do CPF nº 604.\*\*\*.\*\*\*-49, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de maio de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de maio de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026- PROCESSO nº 047/2026. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS, ZERO KM, ADAPTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EXPEDIENTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADA:** CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **Assinatura do contrato:** 28 de abril de 2026. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 06 de maio de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 037/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026- PROCESSO nº 047/2026. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS, ZERO KM, ADAPTADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EXPEDIENTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADA:** ENZO VEÍCULOS SÃO PAULO LTDA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Assinatura do contrato:** 06 de maio de 2026. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 06 de maio de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 038/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026- PROCESSO nº 053/2026. OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM

ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, CENTRAL DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA, CONFORME ESTABELECIDO NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$231.510,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dez reais). **Assinatura do contrato:** 30 de abril de 2026. **Vigência do contrato:** 06 (seis) meses. Lindóia, 06 de maio de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 039/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026- PROCESSO nº 050/2026. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA URBANA, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPE, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA O MUNICÍPIO DE LINDÓIA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA. **Assinatura do contrato:** 05 de maio de 2026. **Vigência do contrato:** 07 (sete) meses. Lindóia, 06 de maio de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **08 de maio de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Ciências**

Classificação	Nome	CPF
4º	JOSÉ PERES ROMERO NETO	075.***.***-08

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 05 de maio de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público - Inexigibilidade**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 280/2026  
Organização Da Sociedade Civil: ESCOLA ESPERANCA E VIDA  
CNPJ/MF: 01.683.621/0002-60,  
Endereço: Avenida Paulista, nº 1950 - Bairro Moreiras, Águas de Lindóia/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 06/05/2026 às 16:36:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/188-5e61-b68a-264f-7d>



Valor total do repasse: R\$ 102.123,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais), sendo repassado em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 11.347,00 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Período: A parceria terá início a partir da assinatura do Termo, até 31/12/2026.

Objeto da parceria: Repasse Municipal para custeio da execução de atividades de serviços para o desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo institucional, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal, sob medida de proteção (Conforme artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno à família de origem (Nuclear ou Extensa), definidos no Plano de Trabalho.

Fundamento legal: Caput do Art. 31, da Lei nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.865/2026.

Tipo De Parceria: Termo de Colaboração

O Município da Estância Hidromineral de Lindóia, com a base jurídica supracitada, ratifica a inexigibilidade do chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato da inexigibilidade, consignando-se que o prazo à apresentação de eventual impugnação, deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura, em até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Lindóia, 06 de maio de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7188-5e61-b68a-264f-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1278, ano VII, veiculado em 06 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 06/05/2026 às 16:36:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7188-5e61-b68a-264f-7d>